



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Fernandes de Barros, 685 - Bairro Alto da Rua XV - CEP 80045-390 - Curitiba - PR - www.crmv-pr.org.br

Portaria nº 38/2021/GE-CRMV-PR

Curitiba, 09 de abril de 2021.

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO E DI

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRMV-PR, no uso da atribuição que lhe conferem a Lei nº 5.517/68 e a Resolução nº 591/1992 - Regimento Interno Padrão;

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando o contido na Portaria nº 069, de 29/09/2017, que “DISPÕE SOBRE A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRMV-PR”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos a seguir relacionados, como Gestor Técnico (gestor) e Fiscal Técnico/Administrativo ao contrato que se refere:

CONTRATADA	OBJETO / SERVIÇO	PROTOCOLO VIGENTE	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	GESTOR	FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO
Sindicato Rural de Campo Mourão	Locação de imóvel para abrigar URA de Campo Mourão.	90798.000130/2021-49	08/04/2021	08/04/2022	Eduardo Maciel Ianoski	Kattia Andhrejça Borges Avelar Bispo

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/04/2021 e terá vigência até 08/04/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Távora Mira**, CRMV-PR Nº 03103, Presidente, em 09/04/2021, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Link Validação](#) informando o código verificador **0555884** e o código CRC **33753CA9**.